

CALENDÁRIO UNIFICADO

IPVA 2024 tem vencimento para maio e desconto de 10% para pagamento à vista

Motoristas podem optar pelo parcelamento em até oito vezes

LORRANA CARVALHO / Sefaz-MT

O Governo de Mato Grosso manteve uma data única para pagamento do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) relativo ao exercício de 2024, independentemente do número final da placa do veículo, que inicia no dia 1º de maio.

O IPVA 2024 poderá ser pago à vista, com desconto de 10%, ou de forma parcelada, em até oito vezes. Para os contribuintes que participam do Programa Nota MT, ainda pode ser concedido um abatimento de 10%, limitado a R\$ 700, que acumula com a redução oferecida por meio do ca-

lendário de vencimento. Para ter o desconto de 10% em cota única, o proprietário do veículo deve pagar o IPVA até o dia 29 de maio de 2024. O prazo é aplicado, também, para a formalização do parcelamento e pagamento da primeira parcela. Após a data, o valor sofrerá acréscimos legais – correção monetária, juros e multas.

“**Cota única (...) deve pagar o IPVA até o dia 29 de maio de 2024**”

Caso não opte pelo pagamento à vista, o proprietário do veículo poderá dividir o IPVA em até oito parcelas, respeitando as regras estabelecidas na le-

gislação. Dentre elas está o valor mínimo por parcela, que é equivalente a 25% do valor da UPFMT vigente no mês em que o parcelamento for efetivado.

As parcelas do IPVA são mensais e consecutivas, com o prazo para pagamento no final de cada mês. É importante ressaltar que o parcelamento não pode ultrapassar o ano de exercício, ou seja, a última parcela deve ter o vencimento no mês de dezembro.

De acordo com a Secretaria de Fazenda, o sistema está sendo parametrizado com a data de vencimento, valores e opções de parcelamento. A previsão é de que os contribuintes consigam acessar o seu IPVA a partir do dia 1º de janeiro de 2024.

Dúvidas relacionadas ao IPVA podem ser esclarecidas nos canais de atendimento aos contribuintes, disponíveis no site da Sefaz.



Data única, independente do número final da placa



A tabela está disponível na portaria nº 950/2023

EXERCÍCIO DE 2024

Pagamento do Licenciamento 2024 inicia em março

Placas finais 1, 2 e 3 devem pagar até o dia 31 de março

LIDIANA CUIABANO / Detran-MT

O Departamento Estadual de Trânsito (Detran-MT) divulgou o calendário de pagamento do Licenciamento Anual referente ao exercício de 2024. A tabela está disponível na portaria nº 950/2023.

Proprietários de veículos com placas finais 1, 2 e 3 devem efetuar o pagamento do Licenciamento 2024 até o dia 31 de março. Para veículos com placa final 4, o pagamento será até o dia 30 de abril; placa final 5, até o dia 31 de maio; final 6 até o dia 30 de

junho; final 7 até 31 de julho; final 8 até 31 de agosto; final 9 até 30 de setembro e placa final 0 até o dia 31 de outubro.

A taxa do Licenciamento pode ser emitida no site do Detran-MT, na opção “Consulte Seu Veículo”, ou pelo aplicativo MT Cidadão. Após o pagamento, o proprietário do veículo deve emitir o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV-e) em formato digital (arquivo

“**A taxa do Licenciamento pode ser emitida no site do Detran-MT**”

em PDF) ou imprimir o documento em papel comum.

O documento no formato digital ou em papel comum possui o mesmo valor jurídico do antigo “verdinho”, com autenticidade e segurança garantidos por meio de QR Code que está ligado à base nacional de dados da Secretaria Nacional de Trânsito (Senatran).

O presidente do Detran-MT, Gustavo Vasconcelos, resalta aos condutores que, para licenciar o veículo e transitar de forma regular, é preciso quitar todos os débitos pendentes como IPVA, taxa de licenciamento e possíveis multas de trânsito, além da regularização de pendências administrativas ou jurídica, caso o veículo tenha.